



PORTARIA Nº 575 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a Servidora **ELEN PATRÍCIA NASCIMENTO MACORIM**, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba - PR, nos dias **21 e 22 de agosto** do corrente ano, para participar do **I Encontro de Médicos Veterinários – SIM/SUSAF/PR**, promovido pela Secretaria de Estado da Agricultura e Meio Ambiente.

Parágrafo Único - A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE AGOSTO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal